



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ANEXO I

MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE

Documento de Formalização de Demanda - DFD

MEMO Nº 0092/2024 – GABINETE/SEMSA

Parauapebas-PA, 15 de janeiro de 2024.

À Sr^a.
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa - SEMSA

Assunto: solicitação de contratação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades do Setor de Comunicação da SEMSA.

Prezada Diretora,

O Setor de Comunicação da SEMSA vem através de este solicitar a contratação de serviços de confecção de material gráfico, para suprir a necessidade do setor de comunicação, com o objetivo de atender as demandas voltadas a produção de conteúdos e divulgações das ações e programas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A considerar que Setor de Comunicação, atualmente não dispões de serviços de confecção de material gráfico que atenda às necessidades das demandas do setor, é necessária contratação de serviços especializados que estejam à disposição para garantia da continuidade das solicitações de demanda gráfica deste setor, o qual é de suma importância por fazer chegar a população informações acerca dos serviços de saúde disponíveis a população.

A Confecção de materiais gráficos serão utilizados nas divulgações de eventos, ações de saúde e unidades da saúde e campanhas da SEMSA

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Prazo para execução dos serviços: a execução dos serviços de caráter corretivo deverá iniciar em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada e conforme o plano de trabalho mensal estipulado pela contratante quando do início das atividades;

Prazo de vigência: a pretensa contratação deverá ter o prazo de vigência de 11 (onze) meses, sendo firmado um valor global contratado a ser distribuído em 11 (onze) parcelas fixas;

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA

A empresa a ser contratada para executar os serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar garantia nos termos legais, para quaisquer defeitos ou problemas que os serviços apresentem no período de vigência da contratação, garantindo a finalidade pretendida para contratação, bem como garantia nos serviços executados de, no mínimo, mais 03 (três) meses a contar da finalização da vigência da contratação;

IV – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA

Para execução dos serviços da pretensa contratação requer-se que sejam desenvolvidas as seguintes atividades pela(s) contratada(s) conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	FOLDER - Medindo 30X20 cm, duas dobras, colchê 150grs.	UND	10.500
2	PANFLETOS - Medindo 15X21 cm, impressão frente e verso, colchê 115grs.	UND	4.500
3	CARTAZES - Medindo 60X40 cm, impressão frente, colchê 15grs.	UND	10.500

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

A empresa a ser contratada para fornecer os produtos e serviços objetos da pretensa contratação deverá apresentar os seguintes documentos a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento:

- Cadastro do CNPJ junto ao CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto da pretensa contratação;
- Certidões Fiscais (negativa de débitos federal, estadual e municipal) e trabalhistas (negativa do Tribunal Regional do Trabalho) vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

VI - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS

Os materiais deverão ser entregues nas dependências da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, 2º andar, Setor de Comunicação.

Atenciosamente,

Max Bruno F. Lima
GABINETE SEMSA
Dec.1015/2023